



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 06/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 975.000,00(novecentos e setenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: 35.000.00 (trinta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: 18.000.00 (dezoito mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: 5.000.00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: 235.000.00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE DE RECURSOS 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: 47.000.00 (quarenta e sete mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	31.000.00 (trinta e um mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	72.000.00 (setenta e dois mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	7.000.00 (sete mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	48.000.00 (quarenta e oito mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.038 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	79.000.00 (setenta e nove mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.038 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	25.000.00 (vinte e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.039 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	126.000.00 (cento e vinte e seis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.039 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	38.000.00 (trinta e oito mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.039 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

ELEMENTO:	3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de
Terceirização	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	20.000.00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	50.000.00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	16.000.00 (dezesseis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	50.000.00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	15.000.00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.0701.2.041 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	31.000.00 (trinta e um mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.0701.2.041 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	15.000.00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.0701.2.042 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância
Epidemiológica	
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR:	7.000.00 (sete mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO/ATIVIDADE: **10.305.0701.2042 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS: **494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
VALOR: **5.000.00 (cinco mil reais)**

TOTAL:.....R\$ 975.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e total das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS: **495 – Atenção Básica**
VALOR: **35.000.00 (trinta e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS: **495 – Atenção Básica**
VALOR: **18.000.00 (dezoito mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS: **495 – Atenção Básica**
VALOR: **5.000.00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS: **495 – Atenção Básica**
VALOR: **235.000.00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS: **495 – Atenção Básica**
VALOR: **47.000.00 (quarenta e sete mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS: **495 – Atenção Básica**
VALOR: **31.000.00 (trinta e um mil reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	72.000.00 (setenta e dois mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	5.000.00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde
VALOR:	2.000.00 (dois mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	500 – Investimento Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007
VALOR:	48.000.00 (quarenta e oito mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.038 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	79.000.00 (setenta e nove mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.038 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	25.000.00 (vinte e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.039 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	126.000.00 (cento e vinte e seis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.039 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	38.000.00 (trinta e oito mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.039 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO:	3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de
Terceirização	
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	20.000.00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	50.000.00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	16.000.00 (dezesseis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	50.000.00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2.040 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica
VALOR:	15.000.00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.0701.2.041 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde
VALOR:	31.000.00 (trinta e um mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.0701.2.041 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde
VALOR:	15.000.00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.0701.2.042 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância
Epidemiológica	
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde
VALOR:	7.000.00 (sete mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.305.0701.2042 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **497 – Vigilância em Saúde**
VALOR: **5.000.00 (cinco mil reais)**

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 975.000,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 650/017 – Plano Plurianual 2018-2021 e Lei Municipal nº 625/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 de março de 2018.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 06/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, um Crédito Adicional Suplementar, visando alterar dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2018, e com isso a Administração dar continuidade nas atividades de Saúde Municipal.

Com o presente projeto pretende-se adequar o Orçamento Municipal do corrente ano, conforme as mudanças trazidas na Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017 do Ministério de Estado da Saúde, publicada em 28/12/2017 no Diário Oficial da União e orientações do Tribunal de Contas do Paraná por meio da Nota nº 06/2018-versão 2.0, emitida em 02/02/2018, onde trata do ajuste realizado no Sistema de Informação Municipal (SIM-AM), adequando os sistema conforme as alterações da referida Portaria.

As suplementações pretendidas estão compreendidas as Despesas com Pessoal, Material de Consumo, Outras Despesas com Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, onde pode-se notar na descrição deste Projeto de Lei que as alterações são somente em fontes de recursos, ou seja, mudança da fonte 495 (custeio), 497 (custeio) e 500 (investimento) para as fontes 494 (custeio) e 518 (investimento).

Cabe ressaltar que o orçamento não está sofrendo acréscimo de valor e sim adequações para que suporte as despesas públicas e conseqüentemente a prestação dos serviços de saúde à população.

Enfim, para que possamos adequar o planejamento municipal, solicitamos atenção e compreensão dos senhores Vereadores, analisando com urgência o projeto.

Sendo o que havia, agradecemos e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 06 de março de 2018.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal